



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PAUTA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA - 03/04/2024

EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI Nº 09/2024

EMENTA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL - PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO NO EXERCÍCIO DE 2024”. EXECUTIVO MUNICIPAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

EMENTA: “CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO LAVRINHENSE” AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ JOÃO DA SILVA”. VEREADOR: ANTONIO CARLOS RIBEIRO.

MOÇÃO Nº 03/2024

EMENTA: “VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ANA CAROLINA DA COSTA MOREIRA, PELO EXCELENTE TRABALHO DESENVOLVIDO NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”. VEREADOR: PAULO SÉRGIO RIBEIRO.

MOÇÃO Nº 04/2024

EMENTA: “VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A ILUSTRÍSSIMA SENHORA DANIELA EDILAINÉ DE OLIVEIRA CAMPOS, PELO EXCELENTE TRABALHO DESENVOLVIDO NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA”. VEREADOR: IVALDO MOISÉS DA SILVA.

INDICAÇÃO Nº 44/2024

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM MELHORIAS NA RUA BENEDITO INÁCIO NUNES INÁCIO, NO BAIRRO CAPELA DO JACU, NA FORMA EM QUE MENCIONA”. VEREADORA: OCIMARA PEREIRA DE LIMA.



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS Nº 01 (UM), DE 29 (VINTE E NOVE) DE FEVEREIRO DE 2024

EMENTA: “DÁ NOVA REDAÇÃO AOS §§ 1º E 4º E EXTINGUE O § 6º DO ARTIGO 82 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP”. MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP.

PROJETO DE LEI Nº 07/2024

EMENTA: “EXTINGUE 01 (UM) EMPREGO PÚBLICO EFETIVO VAGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO, ALTERA OS ANEXOS VI E X DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313 DE 30 (TRINTA) DE NOVEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP.

PROJETO DE LEI Nº 08/2024

EMENTA: “RENUMERA E INCLUI NOVO INCISO AO ARTIGO 11 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.061, DE 28 (VINTE E OITO) DE SETEMBRO DE 2005”. VEREADOR: MATHEUS DA COSTA.

MOÇÃO Nº 03/2024

EMENTA: “VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ANA CAROLINA DA COSTA MOREIRA, PELO EXCELENTE TRABALHO DESENVOLVIDO NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”. VEREADOR: PAULO SÉRGIO RIBEIRO.

MOÇÃO Nº 04/2024

EMENTA: “VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A ILUSTRÍSSIMA SENHORA DANIELA EDILAINÉ DE OLIVEIRA CAMPOS, PELO EXCELENTE TRABALHO DESENVOLVIDO NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA”. VEREADOR: IVALDO MOISÉS DA SILVA.

A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA NA DATA DE 17/04/2024